

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de junho de 1973.

a) João Batista Canulo Neto - O/Presidente
Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Hubeus Judici da Silva - Dir da Secretaria

Decreto legislativo nº 006/73

Objeto de Decreto legislativo nº 002/73

O/Processo nº 170/73

"Dispõe sobre a concessão de Cidadania"
João Batista Canulo Neto, etc.

Decreta

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao ilustíssimo senhor Professor Yoshuaki Kasegawa.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de agosto de 1973.

a) João Batista Camilo Neto - O/Presidente
Registrado no livro próprio e publicado na por-
taria da Câmara na mesma data
a) Rubens J da Silva - Dir da Secretaria

Decreto Legislativo nº 007/73
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/73
Processo nº 002/73

"Dispor sobre concessão de Cidadania"
João Batista Camilo Neto, etc.
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
Decreta, que concede

Artigo 1º - O título de Cidadão Ferrazense a
Ilustríssima Senhora Maria Aguielo, pelos relevan-
tes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a exe-
cução do presente Decreto Legislativo, correrão por
conta de verbas próprias consignadas no orçamento
urgente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vascon-
celos, em 24 de setembro de 1973.

a) João Batista Camilo Neto - O/Presidente
Registrado no livro próprio e publicado na portá-
ria da Câmara na mesma data.
a) Rubens J. da Silva - Dir da Secretaria.

Decreto Legislativo nº 008/73